

PORTARIA Nº 123 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 07 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores: Titular - **JONAS DANIEL RIBEIRO**, Matrícula SIAPE ****160; Substituto - **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA**, Matrícula SIAPE ****669; para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 146/2023 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte sob regime de fretamento eventual destinado ao transporte de alunos e servidores em viagens de estudos e visitas técnicas que poderão ser municipais, intermunicipais e interestaduais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 13:42)
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.001229/2023-85

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 123, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/08/2023 e o código de verificação: 5fe845d2c3